

Competências da Unidade de Diagnóstico por Imagem:

- I. Recebimento das requisições de exames de imagem;
- II. Coleta de amostra de biópsias;
- III. Acompanhamento do estoque de materiais médico hospitalar;
- IV. Oferecer um treinamento anual para funcionários, residentes e médicos do HU em segurança radiológica;
- V. Realizar exames com contraste e avaliação clínica do paciente conforme Regulamento Técnico de Medicina (Radiológica);
- VI. Coordenar toda ação médica ou sob supervisão médica dos exames realizados por residentes;
- VII. Cumprir e fazer cumprir a normatização técnica vigente relacionada à atividade de diagnóstico por imagem;
- VIII. Deve realizar controle de qualidade na revisão e liberação de laudo interno e externo;
- IX. Organizar, revisar e acompanhar os laudos digitados pelos assistentes;
- X. Coordenar, controlar e avaliar os recursos humanos envolvidos diretamente com o serviço de imagem.
- XI. Proporcionar subsídios necessários à reciclagem e aperfeiçoamento dos profissionais da unidade.
- XII. Promoção de ações de capacitação para técnicos em radiologia;
- XIII. Encaminhar anualmente à Diretoria-Geral relatório das atividades desenvolvidas pela unidade.